



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII Nº177 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 099/2020, PREGÃO PRESENCIAL 043/2020.

Onde se lê no Termo de Referência:

04	01	Unid.	MOTOBOMBAS SUBERMERSAS PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO DE ATÉ 4", 3 CV, PT: 5,45 M3/H, 97,0 MCA Especificação: Conjunto motobomba submerso, com vazão mínima de 1,0 m3/h e vazão máxima de 6,4 m3/h, altura manométrica mínima de 61 mca e altura manométrica máxima de 179 mca, capaz de recalcar 5,45m3/h a uma altura manométrica total de 97,0 mca. Rotor fechado com diâmetro de 79 mm, diâmetro do bocal de recalque de 1 ¼". Motor de 3,0 CV, trifásico, 220V. Referência: BOMBA SCHNEIDER SUBMERSA SUB20-30S4E16, 3,0 CV, 16 ESTÁGIOS, MONO, 230V, 3 FIOS
05	01	Unid.	MOTOBOMBAS SUBERMERSAS PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO DE ATÉ 4", 5 CV, PT: 7,35 M3/H, 115,0 MCA Especificação: Conjunto motobomba submerso, com vazão mínima de 2,5 m3/h e vazão máxima de 11,0 m3/h, altura manométrica mínima de 55 mca e altura manométrica máxima de 147 mca, capaz de recalcar 7,35m3/h a uma altura manométrica total de 115,0 mca. Rotor fechado com diâmetro de 77 mm, diâmetro do bocal de recalque de 2". Motor de 5,0 CV, trifásico, 220V. Referência: BOMBA SCHNEIDER SUBMERSA SUB40- 50S4E18, 5,0 CV, 18 ESTÁGIOS, MONO, 230V, 3 FIOS
06	01	Unid.	MOTOBOMBAS SUBERMERSAS PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO DE ATÉ 4", 5 CV, PT: 6,45 M3/H, 150,0 MCA Especificação: Conjunto motobomba submerso, com vazão mínima de 2,0 m3/h e vazão máxima de 8,0 m3/h, altura manométrica mínima de 77 mca e altura manométrica máxima de 251 mca, capaz de recalcar 6,45m3/h a uma altura manométrica total de 150,0 mca. Rotor fechado com diâmetro de 79 mm, diâmetro do bocal de recalque de 1 ¼". Motor de 5,0 CV, trifásico, 220V. Referência: BOMBA SCHNEIDER SUBMERSA SUB25- 50S4E23, 5,0 CV, 23 ESTÁGIOS, MONO, 230V, 3 FIOS.

Lê-se:

04	01	Unid.	MOTOBOMBAS SUBERMERSAS PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO DE ATÉ 4", 3 CV, PT: 5,45 M3/H, 97,0 MCA Especificação: Conjunto motobomba submerso, com vazão mínima de 1,0 m3/h e vazão máxima de 6,4 m3/h, altura manométrica mínima de 61 mca e altura manométrica máxima de 179 mca, capaz de recalcar 5,45m3/h a uma altura manométrica total de 97,0 mca. Rotor fechado com diâmetro de 79 mm, diâmetro do bocal de recalque de 1 ¼". Motor de 3,0 CV, 220V. Referência: BOMBA SCHNEIDER SUBMERSA SUB20- 30S4E16, 3,0 CV, 16 ESTÁGIOS, MONOFÁSICA, 230V, 3 FIOS
05	01	Unid.	MOTOBOMBAS SUBERMERSAS PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO DE ATÉ 4", 5 CV, PT: 7,35 M3/H, 115,0 MCA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII Nº177 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			Especificação: Conjunto motobomba submerso, com vazão mínima de 2,5 m³/h e vazão máxima de 11,0 m³/h, altura manométrica mínima de 55 mca e altura manométrica máxima de 147 mca, capaz de recalcar 7,35m³/h a uma altura manométrica total de 115,0 mca. Rotor fechado com diâmetro de 77 mm, diâmetro do bocal de recalque de 2". Motor de 5,0 CV, 220V. Referência: BOMBA SCHNEIDER SUBMERSA SUB40-50S4E18, 5,0 CV, 18 ESTÁGIOS, MONOFÁSICA, 230V, 3 FIOS
06	01	Unid.	MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO DE ATÉ 4", 5 CV, PT: 6,45 M³/H, 150,0 MCA Especificação: Conjunto motobomba submerso, com vazão mínima de 2,0 m³/h e vazão máxima de 8,0 m³/h, altura manométrica mínima de 77 mca e altura manométrica máxima de 251 mca, capaz de recalcar 6,45m³/h a uma altura manométrica total de 150,0 mca. Rotor fechado com diâmetro de 79 mm, diâmetro do bocal de recalque de 1 1/4". Motor de 5,0 CV, 220V. Referência: BOMBA SCHNEIDER SUBMERSA SUB25- 50S4E23, 5,0 CV, 23 ESTÁGIOS, MONOFÁSICA, 230V, 3 FIOS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 23/11/2020 Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança